CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 047-PE 010/19
12 02 19

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 251.500,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	
07	Diretoria de Desporto	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0218	Apoio e Promoção do Desporto	
1921	Construção e Reforma de Ginásios e Quadras Municipais	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso 1310	R$ 243.750,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso 0001	R$ 7.750,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirão de recurso o crédito recebido do Governo Federal, através do contrato de repasse n.° 84.3818/2017/ME/CAIXA, no valor de R$ 243.750,00 e a redução da dotação orçamentária n.° 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00 – 764 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 7.750,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: votos a favor ____
Abstenções ____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: ____

Ofício n.º 12/2019-GP-AAL

Montenegro, 07 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº. 047 – PE 010/19
Em 12 02 19

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 10/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para construção de quadra poliesportiva no Bairro Esperança.

Justificamos que a abertura do crédito especial se faz necessária para o início do procedimento licitatório, relativo ao contrato de repasse nº 84.3818/2017/ME/CAIXA, haja vista que está em processo de conclusão e aprovação do projeto arquitetônico pela Caixa Econômica Federal.

Informamos que a ação "Construção de Quadra Poliesportiva – Esperança", já está prevista na LDO 2019, no programa 0218 – Construção e Reforma de Ginásios e Quadras Municipais, bem como no PPA 2018-2021.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 804/2019.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 11 / 02 / 19, às 16 : 15

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br